



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA CERTIDÃO

Certifico que o presente 2º Termo Aditivo, foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 10/ novembro/ 20 21

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

### REFERENTE Á ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Secretaria de Administração

Por este segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa Jurídica de Direito Interno, com sede na Rua São José, nº 11, inscrito no CNPJ nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 103623 DGPC/GO e CPF 282.447.611-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de CONTRATADA, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A “Cláusula Quarta” da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R\$ 41.307,44 (quarenta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Que corresponde a 11,13% Diesel comum, 11,04% Diesel S10 e 8,68% Gasolina comum do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (**GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10**) para atender as necessidades do Município, conforme demonstrativo:

Pregão Presencial 09/2021 – Ata de Registro de Preço 09/2021									
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Porcet. %	Valor Aditivado	Quant. Aditivada	Diferença de valor aditivado	Valor Aditivada
01	Diesel Comum	85.000	Lts	R\$ 4,94	11,13%	R\$ 5,49	40.577,5077	R\$ 0,55	R\$ 22.317,63
02	Diesel S10	150.000	Lts	R\$ 4,98	11,04%	R\$ 5,53	23.100,8191	R\$ 0,55	R\$ 12.705,45
03	Gasolina Comum	35.000	Lts	R\$ 6,22	8,68%	R\$ 6,76	11.637,7059	R\$ 0,54	R\$ 6.284,36
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 41.307,44</b>



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos.


## DA RATIFICAÇÃO:

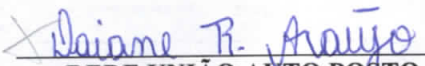
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

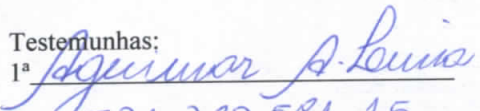
Iporá-GO, ao 10 dia do mês de novembro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**  
Prefeitura Municipal de Iporá-Go  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**  
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12  
Representada pela Sra. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA  
CPF 871.593.091-20  
Contratada

Testemunhas;

1ª

  
CPF: 521.302.581-15

2ª

CPF: